



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.326/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.600.637-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 009.453.479-95, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2507/2016, no período de 17 de março de 2016 a 31 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CURSO DE ECONOMIA
DISCIPLINA DE ECONOMIA GERAL
PROFESSOR: DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
ALUNO: DR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 131.26/2016
DATA: 11/06/2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 2016
DE Nº 10.892
UMUARAMA, 131.26/2016
Divid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS